

Justiça bloqueia conta de Wlad Costa no Instagram por novas postagens ofensivas

Category: GERAL, PARÁ, TECNOLOGIA e CIÊNCIA

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 7 de março de 2026



A Justiça determinou a suspensão integral do perfil do ex-deputado Wlad Costa (Solidariedade) na rede social Instagram. A decisão, datada de 4 de março, partiu do juiz Marco Antonio Lobo Castelo Branco, da 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém, após o magistrado constatar o descumprimento de uma ordem judicial anterior e a continuidade de publicações consideradas ofensivas em redes sociais.

A medida atende a um pedido de tutela de urgência apresentado após novas postagens com acusações e imputação de crimes. Segundo o processo, o ex-parlamentar manteve publicações e transmissões ao vivo nas quais repetiu ataques e reforçou acusações relacionadas a supostos crimes, mesmo após uma decisão liminar que já havia determinado a remoção de conteúdos e proibido novas manifestações desse tipo.

O caso começou em fevereiro, quando Wlad Costa publicou nas redes sociais sobre um suposto pagamento de R\$ 80 milhões à influenciadora digital Virginia Fonseca e utilizou a expressão “RATOS DA SAPUCAÍ” para se referir aos ditos pagantes. Diante da repercussão, os autores ingressaram com uma ação judicial pedindo a retirada das publicações.

Em decisão anterior, a Justiça determinou a remoção do

conteúdo sob pena de multa. No entanto, segundo o processo, o ex-deputado continuou fazendo novas publicações e lives nas redes sociais, repetindo acusações e acrescentando outras declarações que incluíam alegações de tortura contra presos e desvio de recursos públicos.

Suspensão do perfil de Wlad Costa

Ao analisar o novo pedido apresentado no processo, o magistrado afirmou que o réu elevou o tom das acusações e deixou de fazer críticas políticas ou administrativas para realizar imputações diretas de crimes. Na avaliação do juiz, a suspensão total do perfil foi considerada a única medida eficaz diante da repetição das condutas e da ineficácia das multas anteriormente aplicadas para impedir novas publicações.

A decisão também determina que a empresa Meta Platforms, responsável pelo Instagram, realize o bloqueio integral da conta no prazo máximo de 24 horas após a notificação técnica. Caso a determinação não seja cumprida dentro do prazo, a plataforma poderá sofrer multa diária de R\$ 50 mil, limitada inicialmente ao valor de R\$ 500 mil.

Outras implicações legais

Além da suspensão da conta, a Justiça impôs uma nova ordem para impedir novas manifestações sobre o caso. Wlad Costa fica proibido de realizar publicações, transmissões ao vivo ou comentários sobre os fatos relacionados à ação judicial, inclusive por meio de outros perfis, próprios ou de terceiros. Em caso de descumprimento, a multa prevista é de R\$ 100 mil por cada nova ocorrência, além da possibilidade de responsabilização penal por crime de desobediência.

O ex-deputado também cumpre atualmente pena em regime semiaberto após condenação do Tribunal Regional Eleitoral

(TRE) do Pará por violência política de gênero contra a deputada federal Renilce Nicodemos (MDB-PA). A decisão judicial reduziu a pena inicial de 12 anos para seis anos e dez meses de prisão. Ele chegou a ser preso pela Polícia Federal em abril de 2024 e posteriormente progrediu para o regime semiaberto.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 07/03/2026/08:16:50

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[lwin cassino e apostas online no Brasil em 2026](#)